

14:11:56 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTA, CNPJ/CPF: 06.207.441/0001-45, Melhor lance: R\$ 16.992,0000, Motivo: Valor unitário de R\$ 59,00. Homologado 08/04/2020 18:07:09 CLAUDIA CAMPOS CARDOZO PEREIRA

Item: 3 Descrição: LIVRO PROTOCOLO Descrição Complementar: TUBO, EXTENSOR, PVC, P/ ASPIRAÇÃO, 9 MM X 6 MM X 3 M Tubo extensor para aspiração, confeccionado em PVC ou PVC silicônico, com no mínimo, 9 mm de diâmetro externo, 6 mm de diâmetro interno e 3 m de comprimento, estéril, não prejudicial à saúde, flexível, transparente, resistente, sem emendas ou defeitos, sem efeito memória, com intermediários em látex ou PVC, em ambas as extremidades. Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta) Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 83.565 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 204.174,3700 Intervalo Mínimo entre Lances:- Situação: Homologado Adjudicado para: NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES , pelo melhor lance de R\$ 239.000,0000 , com valor negociado a R\$ 203.898,6000 . Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adjudicado 06/04/2020 14:12:42 - Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES, CNPJ/CPF: 07.707.978/0001-37, Melhor lance: R\$ 239.000,0000, Valor Negociado: R\$ 203.898,6000, Motivo: Valor unitário de R\$ 2,44. Homologado 08/04/2020 18:07:09 CLAUDIA CAMPOS CARDOZO PEREIRA

Item: 4 Descrição: LIVRO PROTOCOLO Descrição Complementar: TUBO, EXTENSOR, PVC, P/ ASPIRAÇÃO, 9 MM X 6 MM X 3 M Tubo extensor para aspiração, confeccionado em PVC ou PVC silicônico, com no mínimo, 9 mm de diâmetro externo, 6 mm de diâmetro interno e 3 m de comprimento, estéril, não prejudicial à saúde, flexível, transparente, resistente, sem emendas ou defeitos, sem efeito memória, com intermediários em látex ou PVC, em ambas as extremidades. Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP (Cota Exclusiva do Item 3) Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 27.855 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 68.058,1200 Intervalo Mínimo entre Lances:- Situação: Homologado Adjudicado para: NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES , pelo melhor lance de R\$ 79.666,6666 , com valor negociado a R\$ 67.966,2000 . Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adjudicado 06/04/2020 14:12:58 - Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES, CNPJ/CPF: 07.707.978/0001-37, Melhor lance: R\$ 79.666,6666, Valor Negociado: R\$ 67.966,2000, Motivo: Valor unitário de R\$ 2,44. Homologado 08/04/2020 18:07:09 CLAUDIA CAMPOS CARDOZO PEREIRA.

PROCESSO: 6018.2019/0017661-5
2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2020-SMS.G
Objeto: Contratação de serviços de prestação de limpeza, asseio e conservação predial, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para as Unidades Administrativas pertencentes ao Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde.

COMUNICADO DE ADIAMENTO DE PREGÃO
Comunicamos aos interessados no certame supramencionado, que fica ADIADA "SINE DIE" a sessão de abertura do Pregão prevista para o dia 13/04/2020 às 10:00hs. A critério da Administração o edital poderá ser revisto. Por conseguinte, a Sessão de abertura não ocorrerá.

PROCESSO: 6018.2019/0082991-0
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS
DIVISÃO DE CONTRATOS / INSTRUÇÃO DE PAGAMENTOS E PENALIDADES
TERMO DE CONTRATO Nº 016/2019-SMS-1/CONTRATOS

(Processo: 6018.2019/0004568-5)
NOTIFICAÇÃO
Fica NOTIFICADA a empresa OTTOBOCK DO BRASIL TECNICA ORTOPEDICA LTDA., CNPJ nº CNPJ nº: 42.463.513/0001-89, através do Ofício nº 149/2020/SMS-1/CONTRATOS, conforme descrito abaixo:

"Tendo em vista o atraso de 63 (sessenta e três) dias na entrega do material solicitado na Ordem de Serviço ou de Fornecedor de Bens SMS/CRS-S/CER III CAMPO LIMPO (023499594), referente a Nota Fiscal nº 133.766 (027420327), informado no Ateste de recebimento da doc. Portaria SF 159/2017 SMS/CRS-S/CER III CAMPO LIMPO (027849528), do processo nº 6018.2019/0082991-0, o qual está com vistas franqueadas a Vossa Senhoria, na Divisão Administrativa/SMS-1/Contratos/IPP, desta Pasta, entendemos que a empresa descumpriu as cláusulas contratuais 2.2 do Termo de Contrato nº 016/2019/SMS-1/CONTRATOS:

2.2 Os materiais objetos deste contrato Cadeiras de Rodas e Cadeira de Rodas motorizadas deverão ser entregues no prazo máximo de 35 dias, conforme local especificado no anexo 1 deste termo (anexo I), no horário das 08:00 às 14:00 horas. Sendo assim, vimos pela presente comunicar que essa empresa poderá sofrer penalidade de acordo com a Cláusula 9.1.4.2. e 9.1.4.4:

9.1.4.4. Pelo retardamento no fornecimento dos bens ou substituição do objeto deste contrato que não esteja a contento, multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do bem até o 20º dia, data a partir da qual se caracterizará a inexecução total do fornecimento do bem prevista no item 9.1.4.2.

9.1.4.2 Pela inexecução total do fornecimento de bem objeto do contrato, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do bem;

Razão pela qual informamos que está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta para que essa empresa ofereça defesa prévia, nos termos do contido no artigo 87, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93".

PROCESSO: 6018.2019/0056281-7
CONVÊNIO
AUTORIZAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

1. À vista do contido no presente processo administrativo e do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, AUTORIZO a celebração de Contrato, decorrente de habilitação na CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018-SMS.G/CPCS, pelo período de 60 meses, com a pessoa jurídica CETENE - CENTRO DE TERAPIA NEFROLÓGICA LTDA, CNPJ nº 48.757.090/0002-77 para execução de serviços de assistência à saúde da pessoa com doença renal crônica em Unidade de Alta Complexidade em Nefrologia para atender a demanda do município de São Paulo, de forma eletiva, por intermédio da Central de Regulação de Terapia Renal Substitutiva da Coordenação de Regulação dos Procedimentos Eletivos deste Município.

2. As despesas decorrentes deste Contrato serão financiadas com recursos provenientes do Ministério da Saúde, mediante repasse Fundo a Fundo, distribuídos em parcelas mensais estimadas de R\$ 447.001,98 (quatrocentos e quarenta e sete mil um reais e noventa e oito centavos), com estimativa anual de R\$ 5.364.023,76 (cinco milhões, trezentos e sessenta e quatro mil vinte e três reais e setenta e seis centavos), de acordo com os valores unitários de cada procedimento previsto na Tabela de Procedimentos do Ministério da Saúde/SUS, a serem suportados

pela dotação orçamentária 84.10.10.302.3003.4113.3.3.50.39.0.0.2, notas de reserva de nº 24.023 e 24.025/2020.

3. Autorizo a emissão da nota de empenho.
4. A entidade deverá manter sua regularidade fiscal durante toda a vigência do ajuste.

PROCESSO: 6018.2020/0021762-3
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 365/2018-SMS.G
AUTORIZAÇÃO
DESPACHO DA DIRETORA

À vista dos elementos constantes do presente expediente, nos termos do artigo 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com o disposto na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, e na competência a mim delegada por intermédio da Portaria nº 890/2013-SMS/G, AUTORIZO, para atendimento de ordem judicial, a contratação da empresa SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 61.485.900/0005-94, detentora da Ata de Registro de Preços nº 365/2018-SMS-G, para aquisição de AGULHA, P/ CANETA INSULINA, 4 MM –15 caixas , pelo valor total de R\$ 311,55 (Trezentos e Onze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.4.107.33909100.00, conforme nota de reserva nº 25.374/2020.

PROCESSO: 6018.2020/0020536-6
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 365/2018-SMS.G
AUTORIZAÇÃO
DESPACHO DA DIRETORA

À vista dos elementos constantes do presente expediente, nos termos do artigo 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com o disposto na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, e na competência a mim delegada por intermédio da Portaria nº 890/2013-SMS/G, AUTORIZO, para atendimento de ordem judicial, a contratação da empresa SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 61.485.900/0005-94, detentora da Ata de Registro de Preços nº 365/2018-SMS-G, para aquisição de AGULHA, P/ CANETA INSULINA, 4 MM –11 caixas , pelo valor total de R\$ 228,47 (Duzentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta e Sete Centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.4.107.33909100.00, conforme nota de reserva nº 25.375/2020.

PROCESSO: 6018.2020/0016427-9
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2018-SMS.G
AUTORIZAÇÃO
DESPACHO DA DIRETORA

À vista dos elementos constantes do presente expediente, nos termos do artigo 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com o disposto na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, e na competência a mim delegada por intermédio da Portaria nº 890/2013-SMS/G, AUTORIZO, para atendimento de ordem judicial, a contratação da empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.107.391/0012-63, detentora da Ata de Registro de Preços nº 182/18-SMS-G, para aquisição de NUTRISON ENERGY MULTIFIBER– 120 LITROS , pelo valor total de R\$ 4.836,00 (Quatro Mil e Oitocentos e Trinta e Seis Reais), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.509.33909100.00, conforme nota de reserva nº 24.920/2020.

PROCESSO: 6018.2019/0029475-8
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 795/2019-SMS.G
PENALIDADE
DESPACHO DA DIRETORA

I. À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial o Ateste de SMS.3 (SEI 027237685), que acolho como razão de decidir, APLICO, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS, a empresa MEDITRONIC COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.772.798/0002-33, detentora da Proposta (SEI 024160295), em razão do atraso injustificado na entrega dos produtos, consubstanciado pela Nota de Empenho nº 120.343/19 (SEI 024357323), multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº. 429.035 (SEI 027237565), com fundamento no Anexo da Nota de Empenho e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II. Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico dsuprims3@prefeitura.sp.gov.br, mediante o recolhimento das custas de preparo, no mesmo prazo, sob pena de não conhecimento.

PROCESSO: 6018.2020/0003309-3
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 186/2020-SMS.G
AUTORIZAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

1. À vista dos elementos contidos no presente, bem como da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, e em especial ante a necessidade de cumprimento de ordem judicial, AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação fundamentada no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, das pessoas jurídicas de direito privado NANA CARE COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ n. 03.685.486/0001-37, no valor total de R\$ 14.234,40 (quatorze mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), para fornecimento de 1080 unidades de SONDA URETRAL, PRÉ LUBRIFICADA, (FEM.), NR 12; e C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A, inscrita no CNPJ n. 48.791.685/0001-68, no valor total de R\$ 1.231,20 (um mil duzentos e trinta e um reais e vinte centavos), para fornecimento de 1080 unidades de ABSORVENTE, P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA, FEMININO, sendo apresentadas propostas e documentos de regularidade fiscal.

2. A presente contratação onerará a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.4.107.33909100.00, Fonte 00, conforme Nota de Reserva nº 24.988/2020.

PROCESSO: 6018.2020/0007224-2
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 247/2020-SMS.G
AUTORIZAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

I - À vista dos elementos contidos no presente, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, em especial a necessidade de cumprimento de Ordem Judicial, nos termos da competência prevista pelo Decreto Municipal nº 50.689/2009, AUTORIZO a aquisição, por dispensa de licitação nº 247/2020, fundamentada no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de 1080 comprimidos de clobazam 10 mg, 540 comprimidos de oxcarbazepina, 600 mg (trileptal), 540 comprimidos de levetiracetam 750mg e 720 comprimidos de levetiracetam 250mg, das pessoas jurídicas de direito privado DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ 04.027.894/0007-50 e PARTNER FARMA DIST. DE MEDIC EIRELI - CNPJ 28.123.417/0001-60, no valor total de R\$ 6.174,00 (seis mil, cento e setenta e quatro reais).

II- A presente contratação onerará a dotação orçamentária nº 84.10.10.303.3003.2.519.33909100.00, Fonte 00 - Recurso do Tesouro.

III- Ressalta-se que os documentos de regularidade fiscal da contratada deverão ser atualizados quando da retirada da respectiva nota empenho.

PROCESSO: 6018.2020/0019954-4
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 248/2020-SMS.G
AUTORIZAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

I - À vista dos elementos contidos no presente, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, em especial a necessidade de cumprimento de Ordem Judicial, nos termos da competência prevista pelo Decreto Municipal nº 50.689/2009, AUTORIZO a aquisição, por dispensa de licitação nº 248/2020, fundamentada no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de 24 Unidades de pilha, alcalina, palito / AAA, 1,5 V, da pessoa jurídica de direito privado DROGARIA ENFARMA LTDA inscrita sob o CNPJ 11.974.072/0001-56, no valor total de R\$ 108,00 (cento e oito reais).

II- A presente contratação onerará a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.4.107.33909100.00, Fonte 00 - Recurso do Tesouro.

III- Ressalta-se que os documentos de regularidade fiscal da contratada deverão ser atualizados quando da retirada da respectiva nota empenho.

PROCESSO: 6018.2020/0017981-0
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 195/2020-SMS.G
AUTORIZAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

I - À vista dos elementos contidos no presente, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, em especial a necessidade de cumprimento de Ordem Judicial, AUTORIZO a aquisição, por dispensa de licitação nº 195/2020 fundamentada no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de 2 UNIDADES (AMPOLAS) DO MEDICAMENTO USTEUQUINUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 45 MG/0,5 ML, com a pessoa jurídica de direito privado HOSP - LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita sob o CNPJ 06.081.203/0001-36, no valor de R\$ 18.617,84 (Dezoito Mil e Seiscentos e Dezesseis Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

II- A presente contratação onerará a dotação orçamentária 84.10.10.303.3003.2.519.3.3.90.91.00, fonte de recurso 00, conforme Nota de Reserva nº 24.996/20.

III- Ressalta-se que os documentos de regularidade fiscal da contratada deverão ser atualizados quando da retirada da respectiva nota empenho.

PROCESSO: 6018.2020/0009869-1
SETOR DE CONTRATOS/INSTRUÇÃO DE PAGAMENTOS E PENALIDADES
TERMO DE CONTRATO Nº 006/2020-SMS-1/CONTRATOS

(Processo: 6018.2019/0079838-1)
NOTIFICAÇÃO
Fica NOTIFICADA a empresa FREEDOM VEICULOS ELETRICOS LTDA CNPJ nº 94.132.024/0001-48, através do Ofício nº 145/2020/SMS-1/CONTRATOS, conforme descrito abaixo:

Tendo em vista o atraso de 01 (um) dia na entrega do material solicitado na Ordem de Serviço ou de Fornecedor de Bens SMS/CRS-S/CER III SANTO AMARO (026137194), referente à Nota Fiscal Nº 66.772 (027552669), informado no Ateste de recebimento da doc. Portaria SF 159/2017 SMS/CRS-S/CER III SANTO AMARO (027552688), do processo nº 6018.2020/0009869-1, o qual está com vistas franqueadas a Vossa Senhoria, na Divisão Administrativa/SMS-1/Contratos/IPP, desta Pasta, entendemos que a empresa descumpriu as cláusulas contratuais 2.2 do Termo de Contrato nº 006/2020/SMS-1/CONTRATOS (025121088):

2.2 Os materiais objetos deste contrato Cadeiras de Rodas e Cadeira de Rodas motorizadas deverão ser entregues no prazo máximo de 35 dias, conforme local especificado no anexo 1 deste termo (anexo I), no horário das 08:00 às 14:00 horas.

Sendo assim, vimos pela presente comunicar que essa empresa poderá sofrer penalidade de acordo com a Cláusula 9.1.4.4:

9.1.4.4. Pelo retardamento no fornecimento dos bens ou substituição do objeto deste contrato que não esteja a contento, multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do bem até o 20º dia, data a partir da qual poderá se caracterizará a inexecução total do fornecimento do bem prevista no item 9.1.4.2.

Razão pela qual informamos que está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta para que essa empresa ofereça defesa prévia, nos termos do contido no artigo 87, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO: 6110.2019/0005666-0
CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2020-SMS.G/AHM
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo / Secretaria Municipal da Saúde

INTERVENIENTE: Autarquia Hospitalar Municipal
CONTRATADA: INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, CNPJ nº 11.344.038/0001-6

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços especializados na implementação, gestão, monitoramento e avaliação de 120 (cento e vinte) leitos de cuidados prolongados, em atendimento à demanda de hospitais municipais desta cidade, consoante Portaria do Ministério da Saúde nº 2.809/2012.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.707.891,46 (trinta e nove milhões, setecentos e sete mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos) para custeio e R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) para investimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.10.10.302.3003.2.507.
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2020
PRAZO DO CONTRATO: 60 meses

PROCESSO: 6018.2020/0003420-0
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020-SMS.G
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
DESPACHO DA DIRETORA

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de MEPIVACAÍNA CLORIDRATO 30 MG/ML (3%) SOLUÇÃO INJETÁVEL - 3.000 TUBETES 1,8 ML, por meio da Ata de Registro de Preços nº 013/2020-SMS.G, cuja detentora é a empresa DIABÉTICOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 28.675.331/0001-40, pelo valor de R\$5.040,00, onerando a dotação nº 84.10.10.303.3003.2.519.3.3.90.30.00.02, por meio da Nota de Reserva nº 24.161/2020. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras - GTC / Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária - CFO e Ordem de Fornecedor emitida pelo GTC, conforme Portaria SMS nº 1246/2016.

PROCESSO: 6018.2018/0009481-1
1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 232/2018-SMS.G
COMUNICADO

Comunicamos aos participantes do pregão eletrônico em referência, suspenso para reavaliação de documentos apresentados no certame, que, na data e hora para reativação do

pregão conforme agendado junto à plataforma de compras COMPRASNET, constatamos o mesmo estar travado para operacionalização, não permitindo qualquer ato dentro do sistema, nem mesmo para emissão de avisos. Buscando solução para a problemática foi aberto chamado junto ao SITSMART do Ministério da Economia sob nº Ticket 1429633. Até o momento (09/04/20 - 16h40m) não recebemos posicionamento em resposta. Tão logo possamos dar continuidade emitiremos novo comunicado.

PROCESSO: 6018.2020/0017784-2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019-SMS.G
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
DESPACHO DA DIRETORA

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de CLORANFENICOL 5 MG/G + RETINOL ACETATO 10.000UI/G + AMINOÁCIDOS 25 MG/G + METIONINA 5 MG/G POMADA OFTÁLMICA - 800 BNG 3,5 G, por meio da Ata de Registro de Preços nº 009/2019-SMS.G, cuja detentora é a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA., CNPJ nº 44.734.671/0001-51, pelo valor de R\$6.840,00, onerando a dotação nº 84.10.10.303.3003.2.519.3.3.90.30.00.00, por meio da Nota de Reserva nº 24.463/2020. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras – GTC / Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária - CFO e Ordem de Fornecedor emitida pelo GTC, conforme Portaria SMS nº 1246/2016.

PROCESSO: 6018.2020/0018991-3
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2019-SMS.G
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
DESPACHO DA DIRETORA

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de ESTRADIOL VALERATO 2 MG - 36.008 COMPRIMIDOS, por meio da Ata de Registro de Preços nº 038/2019-SMS.G, cuja detentora é a empresa AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ nº 65.817.900/0001-71, pelo valor de R\$70.935,76, onerando a dotação nº 84.10.10.303.3003.2.519.3.3.90.30.00.00, por meio da Nota de Reserva nº 24.466/2020. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras – GTC / Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária - CFO e Ordem de Fornecedor emitida pelo GTC, conforme Portaria SMS nº 1246/2016.

PROCESSO: 6018.2017/0015233-0
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS
DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05/2019 AO TERMO DE CONTRATO Nº 055/2017-SMS-1/CONTRATOS.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 30/03/2020.
Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM -SP S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61.

Vigência: 11/12/2019 a 31/12/2019.
Objeto: Prestação de serviços para a Sustentação de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC para a Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do Termo de Contrato nº 055/2017-SMS-1/CONTRATOS pelo período de 19 (dezenove) dias, a partir de 11/12/2019 a 31/12/2019 (Proposta PA-SMS-190924-128 V. 6.0.). Fundamentação Legal: art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor total do aditivo: R\$ 1.986.216,13 (um milhão, novecentos e oitenta e seis mil duzentos e dezesseis reais e treze centavos).

Nota de Empenho nº 129.960/2019 no valor de R\$ 1.936.365,13 e Nota de Empenho nº 129.969/2019 no valor de R\$ 49.851,00.

Dotação Orçamentária: 84.10.10.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00.

PROCESSO: 6018.2017/0015233-0
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS
DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06/2019 AO TERMO DE CONTRATO Nº 055/2017-SMS-1/CONTRATOS.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 30/03/2020.
Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM -SP S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61.

Vigência: 31/12/2019 a 01/12/2020.
Objeto: Prestação de serviços para a Sustentação de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC para a Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do Termo de Contrato nº 055/2017-SMS-1/CONTRATOS pelo período de 11 (meses) dias, a partir de 31/12/2019 até 01/12/2020 (Proposta PA-SMS-190924-128 V. 6.0.). Fundamentação Legal: art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor total do aditivo: R\$ 35.619.935,45 (trinta e cinco milhões, seiscentos e noventa e nove mil e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Nota de Empenho nº 5.009/2020 no valor de R\$ 18.850.069,86 e Nota de Empenho nº 5.036/2020 no valor de R\$ 578.985,84.

Dotação Orçamentária: 84.10.10.126.3